



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

Tomada de Preços nº: 001/2023
Processo Licitatório nº: 063/2023

Às nove horas do dia vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de reuniões do centro administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 281, para proceder à Abertura dos Envelopes 01 e 02 - Documentação e Propostas, do processo licitatório em epígrafe. Presentes ao ato os membros da Comissão Permanente de Licitações, ARIANE EBERTS PAPKE, Presidente, DIONES VIEBRANTZ, Membro,

Empresa	CNPJ	Representante	Documento
CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA	95257945000108	CLAUDIO MARCOS ROSSA	8043783953
MATT CONSTRUTORA LTDA	00220982000127	EDGAR JOHANNES WOLFF	6020370414

Após a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes, passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira das empresas devidamente habilitadas.

COTAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Quantidade	Produto	
1.1	1,00	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
		Empresa	Valor
		MATT CONSTRUTORA LTDA	1575110,960
		CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA (Matriz Barra Funda)	1534490,280

Vencedor: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA (Matriz Barra Funda) - R\$:

Encerrada a negociação, foram abertos os envelopes de documentação das empresas classificadas em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que todas as empresas atenderam ao exigido, ficando habilitadas neste certame. Todos os presentes vistaram a documentação e nada mais tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as demais empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, e considerando que as empresas participantes preencheram os seguintes requisitos:

- 1) a proposta das empresas vencedoras satisfazem as exigências de edital;
- 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida;
- 3) os preços dos itens estavam dentro do orçamento;
- 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos.

Desta forma, satisfeitos os requisitos legais e materiais, o Pregoeiro ADJUDICA o presente certame as empresas detentoras das melhores propostas, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 1

Contatos: (54) 3329-7700 / 3329-7701 | site: www.coqueirosul.com.br | E-mail: gabinete@coqueirosul.com.br

Av. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS

Administração 2021 - 2024